## COMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRÊS DE MAIO - RS LEI MUNICIPAL № 3.114/2019

## RESOLUÇÃO 04/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS do município de Três de Maio/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.114/2019 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021, tomou conhecimento que o município de Três de Maio/RS receberá uma verba no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por meio de emenda parlamentar do Dep. Federal Pedro Westphalen, no sistema SIGTV, para atender a Política de Assistência Social da cidade, e tendo como indicação a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 432180820210001, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Funcional Programática 08.244.2037.219G.0001, para ser utilizado no custeio das ações da referida entidade

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três de Maio, 24 de junho de 2021.

Elziro Schmitt

Presidente do COMAS